



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 614/2021-GP

“Dispõe sobre a dispensa de conselheiro tutelar e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art 1º DISPENSAR, a suplente da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a Sra. **ODETE NATIVO DA COSTA**, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013, com vigência retroativa a 10 de maio de 2021.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito